



Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: FEIJÃO

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
TO	R1	Se (60 kg)	105,00	76,25	27,38	
RN	R2	Se (60 kg)	60,00	104,51	0,47	
MS	R1	Se (60 kg)	105,00	101,96	2,90	
SP	R1	Se (60 kg)	105,00	104,60	0,38	
PR	R1	Se (60 kg)	105,00	98,64	6,06	
RS	R1	Se (60 kg)	105,00	103,55	1,38	
SC	R1	Se (60 kg)	105,00	98,05	6,62	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: LEITE

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
PA	R3	litro	0,68	0,62	8,82	
BA	R4	litro	0,91	0,89	2,20	
MA	R4	litro	0,91	0,90	1,10	
SE	R4	litro	0,91	0,84	7,69	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: MARACUJA

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
SC	RU	KG	1,29	1,26	1,55	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: MILHO

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
BA	R3	Se (60 kg)	24,99	23,01	7,92	
MS	R1	Se (60 kg)	17,67	17,37	1,70	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: RAIZ DE MANDIOCA

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
MS	R1	Tonelada	170,00	140,00	17,65	
ES	R1	Tonelada	170,00	81,93	51,81	
SP	R1	Tonelada	170,00	131,98	22,36	
PR	R1	Tonelada	170,00	156,52	7,93	
SC	R1	Tonelada	170,00	165,48	2,66	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: SORGO

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
TO	R5	Se (60 kg)	19,77	16,75	15,28	
PI	R4	Se (60 kg)	22,50	21,30	5,33	
MS	R1	Se (60 kg)	15,33	13,63	11,09	
MG	R2	Se (60 kg)	15,33	14,61	4,70	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: TRIGO

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
MS	R3	Se (60 kg)	38,49	37,65	2,18	
SP	R3	Se (60 kg)	38,49	36,74	4,55	
PR	R2	Se (60 kg)	34,98	34,88	0,29	
RS	R1	Se (60 kg)	34,98	28,33	19,01	
SC	R1	Se (60 kg)	34,98	31,81	9,06	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: TRITICALE

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
PR	RU	Se (60 kg)	22,89	19,10	16,56	
SC	RU	Se (60 kg)	22,89	21,00	8,26	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JULHO de 2015
Produto: Cesta de Produtos - Bônus Médio

Mês de referência: junho de 2015						
Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)	Bônus de Preço (%)
PA	NSA	NSA	NSA	NSA	2,21	
TO	NSA	NSA	NSA	NSA	6,85	
BA	NSA	NSA	NSA	NSA	0,55	
MA	NSA	NSA	NSA	NSA	0,28	
RN	NSA	NSA	NSA	NSA	0,12	
SE	NSA	NSA	NSA	NSA	1,92	
MS	NSA	NSA	NSA	NSA	5,56	
ES	NSA	NSA	NSA	NSA	12,95	
SP	NSA	NSA	NSA	NSA	5,69	
PR	NSA	NSA	NSA	NSA	3,50	
RS	NSA	NSA	NSA	NSA	0,35	
SC	NSA	NSA	NSA	NSA	2,32	

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Notas:

- 1 - NSA - Não se aplica.
- 2 - Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.
- 3 - Bônus de desconto aplicáveis às operações de custeio contratadas até 1/7/2006, com vencimento a partir de 10/7/2010 e investimento segundo o art 5º da Resolução nº 3.885, de 22 de julho de 2010 do Conselho Monetário Nacional.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

INSTRUÇÃO OPERACIONAL Nº 1, DE 7 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil da Presidência da República nº 104, de 15 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º e o § 2º do art. 3º da Portaria nº 130, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01: Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.

1. No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, o modelo da tecnologia social denominada Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano deverá observar as seguintes especificações.

2. A cisterna de placas de 16 mil litros tem como objetivo captar e reservar água de chuva para atender ao consumo humano familiar para beber e cozinhar.

3. A tecnologia de que trata esta Instrução Operacional é composta por um reservatório de placas de alvenaria, interligado a um sistema de calhas instalado em telhado para a captação da água de chuva, contendo ainda os seguintes acessórios: placa de identificação, bomba manual, tampa, cadeado e filtros, nos termos do modelo aprovado por esta Instrução.

3.1 O procedimento para a instalação das cisternas se baseia na montagem de placas de alvenaria pré-moldadas e confeccionadas próxima ao domicílio do beneficiário, tendo suas estruturas reforçadas com ferro e arame na base, parede e cobertura.

4. A implantação da tecnologia social deve ser realizada por equipe específica da entidade contratada responsável pelas seguintes atividades:

4.1 Mobilização, seleção e cadastramento das famílias:

4.1.1 mobilização, que envolve a realização de encontro territorial para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e o trabalho de mobilização da comunidade para a implementação participativa do projeto, conduzido a partir de envolvimento de lideranças locais que organizam as reuniões comunitárias, orientam as visitas domiciliares, validam o processo seletivo e acompanham todo o processo de implementação;

4.1.2 seleção, que envolve a obtenção de lista de famílias com perfil CadÚnico, a checagem da lista em campo e realização de busca ativa de beneficiários; e

4.1.3 cadastramento dos beneficiários no sistema informatizado SIG Cisternas;

